



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este documento ficou afixado
no mural oficial da Câmara de
Vereadores no período de

22/11 à 15/12

Boa Vista das Missões, 22/11/2022

Eder Lucas Bueno Santos
Assinatura

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

“Cria Comissão Especial de revisão e reforma da Lei Orgânica Municipal.”

Eder Lucas Bueno Santos, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial de revisão e reforma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica do Município de Boa Vista das Missões-RS, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º – A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Relator, definidos através de Portaria.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 22 de novembro de 2022.

Eder Lucas Bueno Santos

Presidente